



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 092/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Revoga a Lei n.º. 204/14, de 18/11/14, que Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados no logradouro * que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º. 204/14, de 18/11/14, que Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados no logradouro que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de dezembro de 2014.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara


JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral